

Brasília (DF), 27 de junho de 2014.

Carta DIMC n. 127/2014

Ao Senhor

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

Subsecretário de Assuntos Administrativos

Ministério de Educação

Assunto: Cancelamento de apólice.

Senhor Subsecretário,

A Aliança Administradora de Benefícios de Saúde S/A vem, por meio da presente, informar que após longa negociação com a Operadora Seguros Unimed quanto ao reajuste anual dos preços dos produtos disponibilizados no Ministério da Educação, que resultou em índice superior a 44% (quarenta e quatro por cento), houve consenso quanto à inviabilidade da aplicação do índice de reajuste informado, sobre o qual não houve flexibilização, o que resultou na decisão de cancelamento da apólice a qual alguns beneficiários deste Órgão estão vinculados, que se efetivará em 31 de julho de 2014.

Com o objetivo de garantir aos beneficiários a continuidade do atendimento e opções de produtos, negociamos uma promoção de isenção total de carências para produtos disponíveis neste i. Órgão, ou seja, o beneficiário poderá proceder com nova inclusão para um dos planos contemplados nessa negociação, para início de cobertura a partir de 01/08/2014, com isenção de carências, desde que a sua nova proposta de adesão, devidamente preenchida e assinada, juntamente com a documentação necessária para a adesão, seja recebida pela Aliança até o dia 20 de julho de 2014.

Após esse prazo, o beneficiário poderá encaminhar a proposta de adesão no período de 21 de julho de 2014 a 20 de agosto de 2014, para início de cobertura em 1º de setembro de 2014, contudo haverá o cumprimento integral das carências.

Ressaltamos que o não recebimento da proposta de adesão para a contratação de um dos planos ofertados pela Aliança Administradora até a data limite de 20/07/2013, importará no cancelamento do plano anteriormente contratado e encerramento das coberturas dele decorrentes, a partir de 01 de agosto de 2014.

Por esta razão, disponibilizamos nossa Central de Atendimento, por meio do telefone 0800 722 7005, de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h, e sábado das 10h às 16h, para informações quanto aos planos disponíveis e outros esclarecimentos.

Os beneficiários desse Órgão, vinculados à apólice que será cancelada, já foram cientificados dos termos desta correspondência por meio de comunicado encaminhado individualmente a cada um dos clientes.

Diante do exposto, considerando todo o trabalho realizado por esta Administradora ao longo do contrato e visando sempre prestar o melhor atendimento aos seus clientes, a Aliança Administradora vem reafirmar o compromisso de prestar com responsabilidade, qualidade e eficiência os serviços de assistência a saúde suplementar dos servidores desse i. Órgão.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



JENNIFER DA COSTA ALVES DE MIRANDA
Coordenadora de Manutenção de Contratos